

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES INSPETIVAS
2016

Reforço da ação inspetiva

No ano de 2016 a Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva detetou 3.041 infrações a regras laborais na sequência da realização de 8.596 ações inspetivas, das quais 1.712 foram desencadeadas por iniciativa dos serviços e as restantes 6.884 visaram a satisfação de 1.721 reclamações apresentadas por trabalhadores e organismos sindicais.

Das diligências efetuadas e do resultado da ação inspetiva foi dado conhecimento ao Sindicato ou ao trabalhador reclamante.

O maior número de infrações registado teve por origem, nomeadamente, a inobservância de obrigações retributivas (1.212), falta de documentação (709), organização dos tempos de trabalho (352), férias (156), categorias profissionais (138), registo de tempos de trabalho (106) e quadro de densidades mínimas (88).

No período em causa foram instaurados 555 Processos de Contraordenação com aplicação de coimas no valor de 1.053.903 €, sem prejuízo de inúmeras notificações e recomendações que obtiveram dos destinatários observância imediata.

O setor do comércio foi aquele onde se registaram mais autuações (221), seguido do relativo à hotelaria e similares (151), sendo que o maior número de processos de contraordenação teve por origem a falta de apresentação de documentos (267) e a inobservância de obrigações salariais (265).

Relativamente aos setores de atividade onde se têm registado maior número de infrações laborais foram programadas e desencadeadas por iniciativa dos Serviços ações inspetivas, que se encontram em curso, tendentes a abranger o maior número de situações. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2017 estão programadas visitas

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva

inspetivas de iniciativa a 154 (cento e cinquenta e quatro) estabelecimentos.

As ações de iniciativa desenvolveram-se sobretudo nos setores do comércio, construção civil, hotelaria e similares, em períodos diurnos, noturnos e fins-de-semana, tendo ainda sido desencadeada ação específica no Porto Santo.

Estas ações de iniciativa abrangeram 428 locais de trabalho e a situação de 3.959 trabalhadores e visaram assegurar o cumprimento da Lei e do estipulado nos Contratos Coletivos de Trabalho, nomeadamente, em matérias de natureza retributiva, categorias e carreiras profissionais, duração e organização dos tempos de trabalho e segurança, higiene e saúde no trabalho.

Comparativamente com o período homólogo de 2015, apesar da diminuição do número de reclamações (menos 255), em 2016 foram realizadas mais 163 ações inspetivas (de 8.433 para 8.596), tendo-se detetado mais 614 infrações que no ano anterior (de 2.427 para 3.041), o que corresponde a um reforço de atuação do Serviço de Inspeção do Trabalho.

No que respeita à matéria dos acidentes de trabalho, refira-se que, no decurso do ano em causa, verificou-se 4 (quatro) acidentes de trabalho mortais ocorridos nos setores da administração autárquica (1), metalúrgicos (1), bancário (1) e artes gráficas (1), correspondendo dois deles a acidentes de viação (*in itinerarium*).

A ação no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho continua a ser desenvolvida, através de intervenções permanentes de avaliação e controlo das condições em que é prestado o trabalho.

No referido período de 2016 foram realizadas visitas inspetivas a 48 obras de construção civil, onde prestavam trabalho 628 trabalhadores, tendo sido detetadas 21 infrações.

2 de Janeiro de 2017

O Inspetor Regional, Benício Nunes